EXPEDIDO
Ofício nº 166 / 2022
Em: 30 / 03 / 2022
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 167 / 2022
Em: 30 / 03 / 2022
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 085 /2022
(Do Vereador Ivânio da Miramar)

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 29 / 03 / 2022
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 11:14 hs. Em: 28 / 03 / 2022
VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Prefeito Municipal, Sr. Vitor Hugo Castelliano,** bem como a **Secretária de Educação, Sra. Márcia de Lourdes Moreira de Oliveira**, solicitando providências no sentido de estudar a possibilidade de adotar a iniciativa do **PROJETO DE LEI**, que **"DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO DA CULTURA OCEÂNICA NAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** nos termos das justificativas e minuta em anexo, dado ao interesse público da medida.

JUSTIFICATIVA

O pedido mediante "requerimento" justifica-se, haja vista que a iniciativa das "leis" sobre as matérias elencadas no art. 44 da Lei Orgânica Municipal é de competência privativa do Prefeito Municipal, não cabendo ao parlamentar desencadear o respectivo processo, sob pena de invasão de competência legislativa reservada.

Cultura Oceânica é a implementação do pensamento marítimo, que é onde tem nossas maiores riquezas naturais, hoje em dia. E a maior parte do comércio exterior vem pelo mar. Principalmente em uma cidade como Cabedelo, que detém o porto do nosso Estado, e tem na sua cultura e costumes vindo desse norte, que é o marítimo, pescadores e etc,.

Estabelecer a "Cultura Oceânica" sugere trazer para os mais jovens o pensamento do 'bem-utilizar' o mar. Não só na parte ambiental, mas na exploração de suas riquezas e na navegação. O desejo é a inserção de conhecimentos sobre oceanos e preservação da vida marinha em diferentes formas de atividades pedagógicas na rede municipal de ensino. A Câmara aprovando esse Projeto e a Prefeitura executando vai contribuir explicando à nossa população, a importância de se educar logo cedo. E atuando também como forma de resgate cultural da nossa cidade.

Plenário "Luiz de Góes", em 16 de março de 2022.

Câmara Municipal de Cabedelo
Ivânio do Nascimento
Vereador Mat. 1812

IVÂNIO DA MIRAMAR
VEREADOR

PROJETO DE LEI N° _____/2022.
(DO PREFEITO MUNICIPAL)

DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO DA CULTURA OCEÂNICA NAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cabedelo decreta:

Art. 1°. Fica instituída a promoção da Cultura Oceânica na rede municipal de ensino de Cabedelo.

Parágrafo único. Para efeitos desta lei, entende-se Cultura Oceânica como o conjunto de processos que promove o letramento oceânico, ou seja, a compreensão dos princípios essenciais e conceitos fundamentais, que permitem conhecer a influência do oceano sobre nós e nossa influência no oceano.

Art. 2°. Considerando a transversalidade do Oceano, a promoção da cultura oceânica ocorrerá por meio de componentes curriculares já presentes, desde a educação infantil até o ensino fundamental e educação

de jovens e adultos, nas instituições de educação da rede municipal, como um objeto de estudo integrador de diferentes conhecimentos.

Art. 3°. A promoção e difusão do letramento oceânico deverá ser garantida por meio da formação continuada aos profissionais da educação da rede municipal.

Art. 4°. Compete ao Poder Executivo, por meio da Secretaria de Educação, regulamentar a presente lei no que couber.

Art. 5°. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6°. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias, a contar de sua publicação.

Art. 7°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Luiz de Góes", em 16 de março de 2022.

Vitor Hugo Peixoto Castelliano
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

Cultura Oceânica é a implementação do pensamento marítimo, que é onde tem nossas maiores riquezas naturais, hoje em dia. E a maior parte do comércio exterior vem pelo mar. Principalmente em uma cidade como Cabedelo, que detém o porto do nosso Estado, e tem na sua cultura e costumes vindo desse norte, que é o marítimo, pescadores e etc,.

Estabelecer a "Cultura Oceânica" sugere trazer para os mais jovens o pensamento do 'bem-utilizar' o mar. Não só na parte ambiental, mas na exploração de suas riquezas e na navegação. O desejo é a inserção de conhecimentos sobre oceanos e preservação da vida marinha em diferentes formas de atividades pedagógicas na rede municipal de ensino. A Câmara aprovando esse Projeto e a Prefeitura executando vai contribuir explicando à nossa população, a importância de se educar logo cedo. E atuando também como forma de resgate cultural da nossa cidade.

Vitor Hugo Peixoto Castelliano
PREFEITO MUNICIPAL